



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

ATA Nº. 47/10 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **CFO** (x) **COSP**

Aos vinte dias do mês de janeiro de 2010, reuniram-se, extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 10h30min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Izaque Goes (Presidente), José Maria Caldeira (Vice-Presidente) e Jeferson Rubens Garcia (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Valdecir de Souza (Vice-Presidente) e José Maria Caldeira (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: José Maria Caldeira (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Valdecir de Souza (Membro); e a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Valdecir de Souza (Presidente), Osni Ocker (Vice-Presidente) e Izaque Goes (Membro), sob a presidência do Vereador Izaque Goes. **PRESIDENTE** salienta que a presente Reunião foi agendada para deliberação dos projetos de lei que deram entrada na Casa na data de hoje em regime de urgência (PLE nº. 226/2009, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a disponibilização de servidores, e dá outras providências, e PLE nº. 243/2010, que fixa o índice de Revisão geral das remunerações e subsídios dos servidores públicos do município de Itapoá). Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do PLE nº. 243/2010. Em discussão a inclusão, por emenda, de aumento no subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. Após as discussões, foi proposta emenda modificativa à ementa do Projeto de Lei nº. 243/2010, que passa a ter a seguinte redação: "Fixa a lei de revisão geral anual das remunerações dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos de Itapoá". Em seguida, foi proposta uma segunda emenda modificativa ao Projeto de Lei 243/2010, modificando o art. 1º, que passa a ter a seguinte redação: "Fica fixado em 4,11% o índice de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos do município de Itapoá/SC, para o exercício de 2010". Votadas em bloco, as duas emendas apresentadas foram aprovadas. Solicita que seja providenciado, até a votação do Projeto de Lei 243/2010, um parecer contábil, incluindo no demonstrativo o impacto com despesa de pessoal, os reajustes dos salários dos agentes políticos. Solicita também que a Assessora Jurídica da Casa junte, ao Projeto, um Parecer Jurídico, até a data da votação. Após as discussões, consulta as Comissões, as quais são de parecer favorável ao PLE nº. 243/2010, encaminhando o mesmo para votação em Plenário, com as duas emendas propostas. Solicita ao Vereador Jeferson que proceda à leitura do PLE nº. 226/2009. Em discussão o PLE nº. 226/2009. **VEREADORA MÁRCIA** em nome de todas as Comissões Permanentes, requer, junto à Prefeitura Municipal, ofício de solicitação do Tribunal de Justiça, a minuta do



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá / Santa Catarina

convênio e a minuta do Projeto de Lei, bem como cópia do convênio anterior. **PRESIDENTE** acolhida a solicitação da Vereadora Márcia, solicita que a Casa envie ofício ao Executivo, requerendo os documentos citados. Após, solicita que o referido Projeto de Lei seja encaminhado à Assessoria Jurídica, para emissão de Parecer. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 10h25min, da qual foi lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Thiago Gusso, secretário “ad hoc” designado para o ato, e demais Vereadores.

Itapoá, 20 de janeiro de 2010.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Izaque Goes
Presidente

José Maria Caldeira
Vice-Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Márcia R. Eggert Soares
Presidente

Valdecir de Souza
Vice-Presidente

José Maria Caldeira
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Maria Caldeira
Presidente

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente

Valdecir de Souza
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Valdecir de Souza
Presidente

Osni Ocker
Vice-Presidente

Izaque Goes
Membro

Thiago Gusso
Agente Administrativo II